



Ata da ducentésima septuagésima nona reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, realizada em dezanove de dezembro de dois mil e dezessete. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Sharise Lopes Miranda, Claudinéia Ribeiro Rebelo, Edvaldo Ferreira, Sônia Evarista da Silva, Eleni Garcia de Almeida, Willian Otávio Pereira indicado pelo STPMJ, Raimundo da Silva Jeremias, José Ricardo Vinhas, Reynaldo Bueno Prianti Neto nomeado pelo Prefeito Municipal e Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo. Ausentes os conselheiros Evandro Paulino de Araujo, Luzia Lucrécia do Espírito Santo indicada pelo SINDSAAE e Carlos Bruno Areão Júnior este justificado. A reunião teve início às 08h45m. O senhor presidente deu posse aos conselheiros Claudinéia e Eleni para cumprimento a dispositivo legal. PAUTA. 1- Apresentação do Conselho Deliberativo/IPMJ. O presidente solicitou aos conselheiros que se apresentassem, passou algumas orientações, principalmente aos que estão compondo o Conselho pela primeira vez e distribuiu a todos uma cartilha de orientação básica sobre previdência. A seguir solicitou a indicação do secretário do Conselho sendo escolhido por unanimidade o conselheiro Antonio Alves de Moraes; encaminhou a eleição do representante do Conselho sendo eleito com o voto de todos os presentes o conselheiro José Ricardo Vinhas; comentou sobre o CAIF tendo em vista que em sua composição constam dois membros do Conselho Deliberativo e solicitou que os interessados procurem o Diretor Financeiro para se inteirarem, para posterior indicação e nomeação. 2- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 3- Finanças (Investimentos e Aprovação Balancete Novembro/2017). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez algumas observações preliminares para orientação dos conselheiros que ainda não estão familiarizados com a exposição do movimento contábil. As receitas orçamentárias e extraorçamentárias constam das páginas um a cinco. Das receitas destacou que as contribuições previdenciárias foram devidamente repassadas por todos os órgãos da administração e Câmara Municipal; da receita patrimonial destacou o resgate total efetuado em fundo de infraestrutura do Bradesco o qual, devidamente monitorado, não correspondeu às expectativas de rendimentos, sendo resgatado após recuperado pouco mais do valor inicialmente aplicado; destacou o COMPREV, informando que não há mais qualquer pendência e que o total repassado pelo INSS até fechamento do balancete ora analisado é de R\$ 5.235.422,82 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); destacou também os parcelamentos dos débitos da Prefeitura conforme acordos firmados com o IPMJ que estão discriminados à página três, cujos pagamentos estão rigorosamente em dia. As despesas orçamentárias e extraorçamentárias constam das páginas nove a onze; explicou que as despesas podem ser mais bem visualizadas no controle das despesas por centro de custo às páginas treze a quinze; destacou que as movimentações para suplementação de verbas (fichas "1" e "41") foram necessárias para pagamento de aposentadorias e pensões e obrigações tributárias e contributivas, cujos valores foram movimentados da reserva de contingência. As despesas pagas no período constam das páginas treze a quinze. À página dezesseis o relatório gerencial com destaques para valores que indicam o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com as receitas previdenciárias e administrativas, o resultado financeiro



que apresentou um superávit de R\$ 450.761,60 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). O disponível em 30/11/2017 (C/Corrente + Fundos) R\$ 461.883.259,88 (quatrocentos e sessenta e um milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). À página dezessete análises e comparativos em percentuais e gráficos das despesas, receitas e resultado financeiro bem como dos rendimentos/meta atuarial. À página dezoito a carteira de investimentos com os rendimentos dos fundos que apresentaram um desempenho negativo no mês (-0,4575%) para uma meta atuarial de 0,6784%, portanto o resultado da meta atuarial foi negativo (-67,45%); no ano o resultado da meta está em 160,17%. À página dezenove o fluxo mensal de resultados financeiros dos investimentos mostra que foi negativo, R\$ 1.928.972,85 (um milhão novecentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) no mês. O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 4- Análises de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros, quatorze expedientes de concessão de benefícios, dez aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo quatro de magistério, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média salarial e três aposentadorias por idade. Todos foram aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 5- Informes. O conselheiro Antonio sugeriu o retorno da reunião de pré-análise aos interessados, objetivando a familiarização dos recém-eleitos com as formalidades e requisitos para concessão de benefícios. A princípio foi definido que essa reunião ocorrerá às quatorze horas do dia anterior à reunião ordinária sob a coordenação da Analista de Benefícios e conselheira Márcia. O Diretor Financeiro informou que a reunião solicitada pelo conselheiro Antonio em reunião passada (Exposição sobre a Resolução 3922 do BC) está aguardando o fechamento de agenda. Nada mais foi tratado e o presidente encerrou a reunião às 10h30m. Eu, Antonio Alves de Moraes, secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, dezoito de dezembro de dois mil e dezessete. \*\*\*\*\*

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Júnior

**CONSELHEIRO**

Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira



**Eleni Garcia de Almeida**

**José Ricardo Vinhas**

**Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo**

**Raimundo da Silva Jeremias**

**Reynaldo Bueno Prianti Neto**

**Sharise Lopes Miranda**

**Sônia Evarista da Silva**

**Willian Otávio Pereira**



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 19/12/2017, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 14 expedientes referentes à requisição de aposentadorias, estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

### **APOSENTADORIAS**

#### **01. REGINA SANDRA PEREIRA ARALDI**

Professor I – Ensino Fundamental

Referência “P-0”

Secretaria de Educação

RG 20.517.239-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

#### **02. VALÉRIA APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS**

Professor – 36 hs

Referência “P-20”

Secretaria de Educação

RG 18.730.734-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” c/c inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c §5º da C.F. com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.

#### **03. BENEDITA BERTALHA VALVERDE**

Professor – 30h

Referência “P64”

Secretaria de Educação

RG 15.449.330-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

#### **04. MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Professor I – 36hs

Referência “P-0”

Secretaria de Educação

RG 10.378.580-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.



**05. SANDRA REGINA DO NASCIMENTO**

Agente Comunitário

Referência "04"

Secretaria da Saúde

RG 17.314.983-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**06. MARIA ROZELI LEITE**

Psicólogo

Referência "09"

Secretaria de Assistência Social

RG 13.869.703-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**07. TEREZINHA DE FÁTIMA RESENDE BUENO DE ALMEIDA**

Professor 30h

Referência "P67"

Secretaria de Educação

RG 9.960.728-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**08. CARMEM LUCIA APARECIDA DA SILVA**

Professor 1 – Educação Infantil – 24h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 20.205.809-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**09. CLAUDIA RENÓ APARECIDO**

Professor 1 – Educação Infantil – 24h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 12.828.552-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**10. MARIA HELENA IDALGO DE OLIVEIRA**

Escriturário

Referência "04"

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

RG 9.034.357-8/SSP/SP



Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**11. IRENE AGOSTINHO**

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 14.631.089-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**12. TEREZA DO ROSÁRIO SILVA**

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "03"

Secretaria de Assistência Social

RG 21.259.099-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**13. VERA LUCIA FERNANDES**

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 19.490.672-3/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**14. ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA MESSINA**

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 11.319.963-6/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

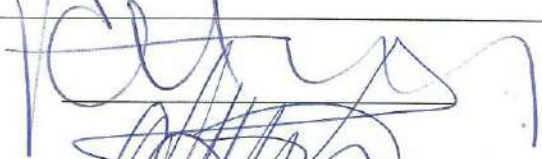





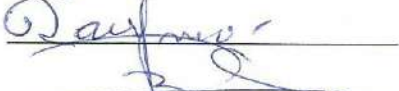

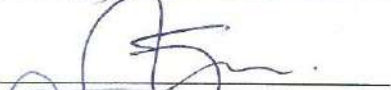

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Junior

**CONSELHEIROS**

Amauri Arnaldo Júnior



Antonio Alves de Moraes	
Claudinéia Ribeiro Rebello	
Edvaldo Ferreira	
Eleni Garcia de Almeida	
José Ricardo Vinhas	
Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo	
Raimundo da Silva Jeremias	
Reynaldo Bueno Prianti Neto	
Sharise Lopes Miranda	
Sônia Evarista da Silva	
Willian Otávio Pereira	